



**7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA,**  
**EM 09 DE OUTUBRO DE 2017 – 19:00 HS**

**PAUTA**

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.358/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades de 2018.**

Em 22 de setembro de 2017.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: [www.camarajundiai.sp.gov.br](http://www.camarajundiai.sp.gov.br)

(extrato do Regimento Interno)  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

*redação alterada pela Resolução n.º 477, de 22 de maio de 2001.*

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

*redação alterada pelas Resoluções n.ºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.*

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.